



PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 0033/83

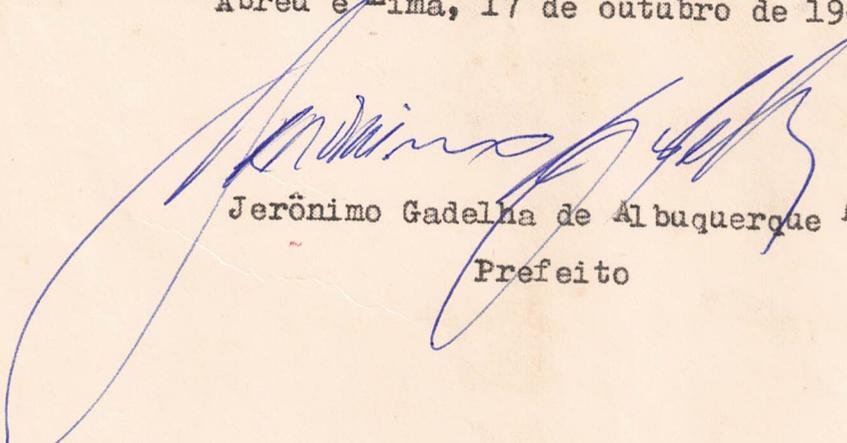
Denomina de João Januário a atual Rua "D",  
localizada no Loteamento Recanto Timbó nes  
te Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE A BREU E LIMA,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica denominada de João Januário, a atual -/  
Rua "D" localizada no Loteamento Recanto Timbó, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 17 de outubro de 1983



Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto  
Prefeito